



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 43/2014

Data: 19/09/2014

Ementa: Dispõe sobre a revogação de processo licitatório na modalidade de Edital de Pregão Presencial nº. 4/2014.

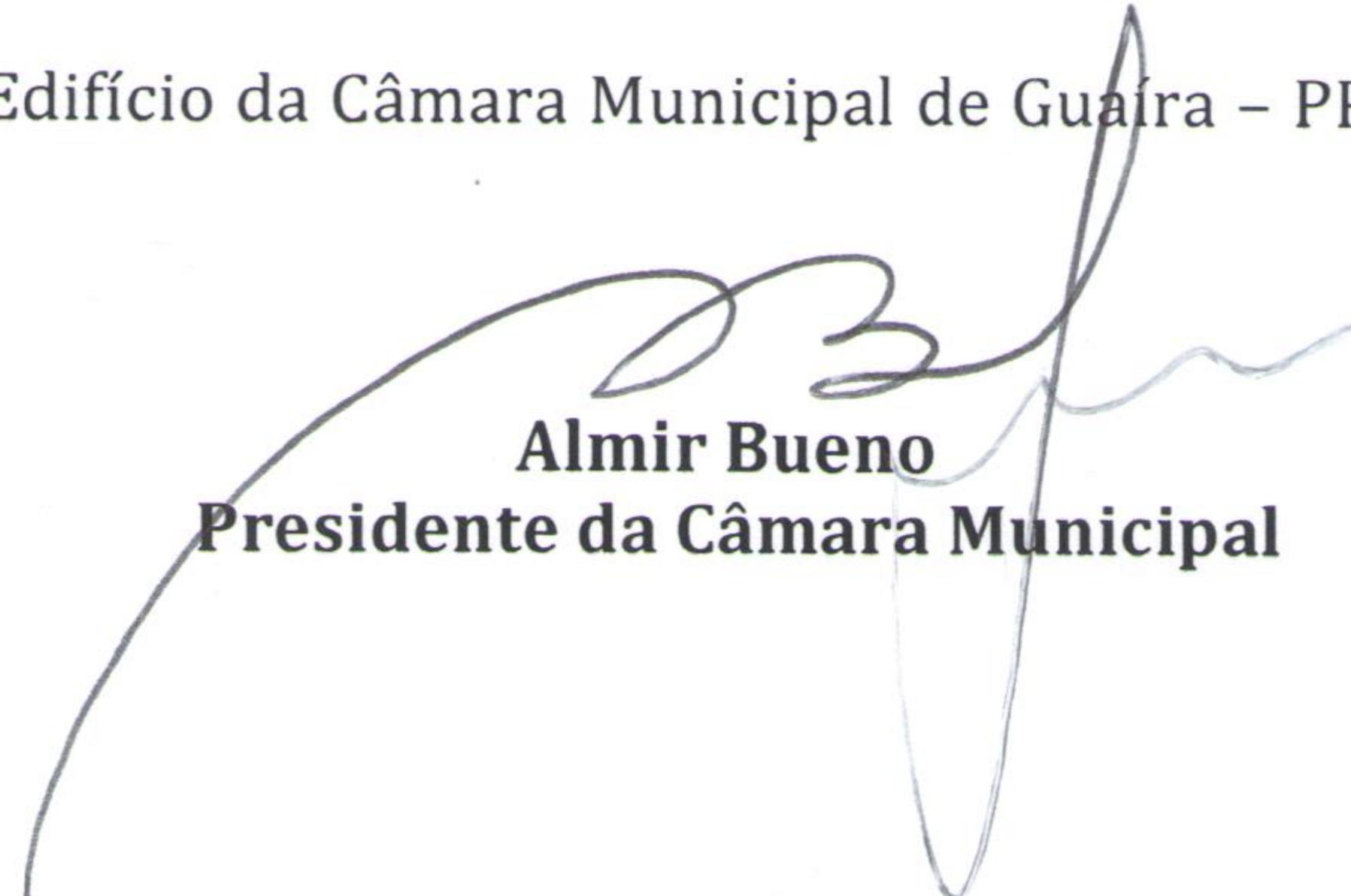
O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os dispositivos da Lei 10.520/2002 e 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Declara revogado o processo licitatório na modalidade Edital de Pregão Presencial nº. 4/2014, conforme Parecer Jurídico exarado nos autos do referido procedimento às fls. 102, 103, 104, 105, 106 e artigo 49 da Lei 8.666/93.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra – PR, em 19 de setembro de 2014.


Almir Bueno
Presidente da Câmara Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.178 de 20.09.2014 – página 14 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 168 de 19.09.2014.

Câmara de Vereadores

De: "diariooficial" <diariooficial@guaira.pr.gov.br>
Data: sexta-feira, 19 de setembro de 2014 15:56
Para: "Câmara de Vereadores" <camara@camaraguaira.pr.gov.br>
Assunto: RES: Portaria 43.2014

Boa tarde

Publicado no DIOE - edição 168 de 19.09.2014

Atenciosamente

Alaide

De: Câmara de Vereadores [camara@camaraguaira.pr.gov.br]
Enviado: sexta-feira, 19 de setembro de 2014 10:55
Para: diariooficial
Assunto: Portaria 43.2014

Bom dia,

segue para publicação a Portaria 43.2014.

Att.

Andréa



Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do avast! Antivírus está ativa.